

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	De Brasília Dia 30/06/2026, até às 13:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saajoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 018/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE BOLO COMEMORATIVO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE JULHO DE 2026, conforme especificações constantes no termo de referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	De Brasília Dia 30/06/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saajoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 020/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO À INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos órgãos de controle, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	De Brasília Dia 30/06/2026, até às 11:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saajoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 021/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REGÊNCIA MUSICAL PARA PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ENSAIO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CONDUÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA MARCIAL, FANFARRA, BANDA MUSICAL OU CORAL ESTUDANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL DOS ESTUDANTES, PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	De Brasília Dia 31/06/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saajoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90003/2026
PROCESSO Nº 208/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, através da SEMLIC informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Presencial nº 90003/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 208/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LÚCIA MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO 2**, tendo como proposta vencedora a da empresa BRASPLOT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.704.947/0001-32, que apresentou no valor de R\$ 2.200.010,10 (Dois milhões, duzentos mil, dez reais e dez centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 412/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Pregão Presencial nº 024/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 412/2025, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: JS COMERCIO, SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.641.348/0001-48, que apresentou o valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
 Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2026/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o extrato do termo, dá outras providências.

Resolve.

CONSIDERANDO a duplicidade de publicação para adequação das normativas administrativas e melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, o extrato do 1º termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 012/2025/SEMSA/PMC, publicado na data 22/06/2026, na FOLHA BV, Edição 1929/2026, pág. 1, por motivo de duplicidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cantá – RR, 22 de junho de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. nº 076/2026

LIRAUTO LIRA AUTOMÓVEIS
 SUA CONCESSÃO CHEVROLET DO RORAIMA

COMUNICADO AO COLABORADOR

Ao Sr. RAIMER JOSE PEREZ LEDEZMA

Prezado Colaborador,

Notamos uma recorrência de ausências desde 11/06/2026 ao trabalho sem a apresentação de justificativa regular à empresa. Essa situação tem causado prejuízos à organização das atividades do setor e dificultado o planejamento operacional da equipe.

Dessa forma, solicitamos que V.Sa. compareça ao trabalho no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observando sua jornada contratual, bem como apresente imediatamente as justificativas e os documentos pertinentes referentes às ausências já ocorridas, caso existam.

Informamos que a continuidade de faltas injustificadas e o descumprimento das obrigações contratuais poderão ensejar a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, nos termos da legislação trabalhista vigente e das normas internas da empresa.

Ficamos no aguardo de seu retorno e da regularização de sua situação funcional.

Atenciosamente,

LIRAUTO LIRA AUTOMÓVEIS LTDA

Juliane Lopes
 Encargada de Des. Pessoal
 LIRAUTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos seu comparecimento imediato à empresa GOMES E GONTIJO LTDA, localizada à AV VENEZUELA, 16, SÃO VICENTE, BOA VISTA-RR, no prazo de 48 horas após o recebimento deste telegrama, para justificar suas ausências ao trabalho e regularizar sua situação funcional. O não comparecimento poderá acarretar a adoção das medidas trabalhistas cabíveis. Favor entrar em contato com o setor de Recursos Humanos pelo telefone (95)999052771.

Gomes e Gontijo LTDA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, por intermédio da Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 0011/2026**, cujo Objeto: **Execução de Serviços Remanescentes da construção da nova Escola Jesus de Nazaré, Padrão FNDE de 12 salas de aula, localizadas na sede do Município de Mucajá-RR. Abertura no dia 04/08/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajá – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pnpc.gov.br/app/editais>.**

Mucajá – RR, 23 de junho de 2026.

Ciderlano Silva da Encarnação
 Agente de Contratação/Pregoeiro - CLC/PMM
 Decreto nº. 107/2026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Gabinete do Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 00019/2026

Processo Administrativo nº. 0118/2025
Concorrência Presencial nº. 0009/2025

A Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público a Adjudicação e Homologação do **Processo Administrativo nº. 00118/2025 - Concorrência Pública Presencial nº. 0009/2025**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Reforma da Quadra Aristeu Pereira dos Santos na Vila da Penha, no Município de Mucajá - RR, por meio do Convênio nº 63/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE MUCAJAI**, de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. 0007/2026 e em conformidade com a proposta financeira, apresentadas pela contratada. A favor da empresa: **SAM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **43.550.071/0001-70**, vencedora, com valor total de **R\$ 356.500,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.

Mucajá – RR, 23 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
 Prefeito de Mucajá-RR
 Prefeitura Municipal de Mucajá – RR
 CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 - SESAU

PROCESSO SEI: 2010.049460/2025.71 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (VENTILADOR PULMONAR) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E INTERIOR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo 1** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **10/07/2026 às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/06/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES**, <https://www.gov.br/pnncp/pt-br>; Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: **LICITAÇÃO – PREGÃO**.

Boa Vista – RR, 23 de junho de 2026.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE BRASIL POFIRIO
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
 COSEL/SESAU/RR

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
 Rua Agnelo Bittencourt nº 126, Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69001-430
 Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tce-rra.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - ABERTURA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 009/2026, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA na seguinte forma:

Objeto: Aquisição de licenças de uso da ferramenta **DBever Ultimate Edition**, em ambiente desktop, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico oficial, atualizações de versão e manutenção corretiva, visando atender às demandas de administração, desenvolvimento, modelagem e integração de bancos de dados no âmbito do TCERR.

DATA: 30/06/2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tce-rra.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, término, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2026.

Sissi Maria Passelli Terossi
 Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISI MARIA PASSELLI TEROSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 23/06/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce-rra.br/autenticar>, informando o código verificador 1249638 e o código CRC 478D7275.

Referência: Processo nº 001047/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00184/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME (RAZÃO SOCIAL): LUZPETRO ENERGIA 02 LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 64.930.717/0001-15
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 1430 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:
AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 1430, MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006335/2026.
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;
 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
 Assessor Especial
 SPA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA – SR/PF/RR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO BRASIL
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021

Roraima, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº 90004/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e os materiais necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 05. Processo: 08485.001753/2026-96. Valor total estimado: R\$ 1.272.855,24. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 08/07/2026. O edital poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou através do link <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/licitacoes/2026>. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.sellog.srr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
 Superintendente Regional PF/RR

Fique pertinho de quem você ama
300 megas
R\$ 39,90 mês*
 Instalação gratuita*

AMAZONIA TELECOM
 0800 280 5508

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0023/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003456/2026.78, Parecer Técnico N.º PAR-128/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.086.944/0001-07
ENDEREÇO: AV. BENJAMIM CONSTANT, 1173, CENTRO, SALA 10, BANCA 02
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA LOCALIZADA RUA MESTRE ALBANO, S/Nº BAIRRO ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR (CONTRATO DE REPARO Nº 913048/2021/MS-CAIXA).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA MESTRE ALBANO, S/N, ASA BRANCA - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 17/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 17/06/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Kellia Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 22/06/2026 às 09:29
22/06/2026 às 13:20
Autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://www.femahh.gov.br/validarLicenca.php?codigo=18201003456202678>
Validador: MFS4
Informações para Contato: Email: gadon@femahh.gov.br; Telefone: (95) 9840-5439

- p de Meio Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 013/2026

PROCESSO Nº 010/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Mucajái (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 664/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente):
CNPJ/CPF: 17.985.603/0001-92

Razão Social/Nome Completo: HMS serviços e comércio Ltda

Endereço: Rua Raimundo Galdeiano

Bairro: Centro | **Município/UF:** Mucajái -RR | **CEP:** 69.340-000

Atividade: Contratação de empresa especializada para construção de escola municipal para atender a Vila Serra Dourada no município de Mucajái-RR

Condicionaltes:

- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajái/RR, sob pena de invalidação da licença;
- Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria;
- Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação: registrada na SEMMA sob o código 013/26, autoriza a implantação da atividade de Contratação de empresa especializada para construção de escola municipal para atender a Vila Serra Dourada, no Município de Mucajái, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 010/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo COREMA em 31 de Janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

Mucajái-RR, 16 de Junho de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025-PM

Rua João Gomes, S/N, Centro • CEP: 69.340-000 • CNPJ: 04.056.190/0001-86
Mucajái – Roraima – Brasil

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA – SINTEL-RR.
FILIAÇÃO À FENATTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE RORAIMA – SINTEL-RR, entidade sindical constituída para coordenar, defender e representar legalmente os trabalhadores em telecomunicações no Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras das empresas **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** e **CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. (NIO)**, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2026, na Av. Capitão Ene Garcez, nº 130, Centro, CEP 69.301-161, Boa Vista/RR, para apreciação, discussão e deliberação acerca das propostas de Programa de Participação nos Resultados – PPR 2026 apresentadas pelas referidas empresas, observando-se os seguintes horários de instalação e ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2026, nos termos da Lei nº 10.101/2000;
- Deliberação sobre os critérios, metas, indicadores, datas de pagamento, regras de elegibilidade e proporcionalidade constantes nas propostas das referidas empresas;
- Autorização para a diretoria do SINTEL-RR formalizar, assinar e registrar o Acordo Coletivo de PPR 2026 junto ao órgão competente, bem como praticar todos os atos necessários à sua efetivação;
- Deliberação sobre a transformação da Assembleia em caráter permanente até o encerramento das tratativas e formalização dos acordos, se necessário;
- Assuntos gerais correlatos às propostas de PPR 2026.

HORÁRIOS DE INSTALAÇÃO:

I – TRABALHADORES DA EMPRESA V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
A Assembleia será instalada em primeira convocação às 09h00, com a presença do quórum estatutário, e, não sendo alcançado o quórum necessário, em segunda e última convocação às 09h31, com qualquer número de trabalhadores presentes, nos termos do Estatuto Social da entidade.

II – TRABALHADORES DA EMPRESA CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. (NIO)
A Assembleia será instalada em primeira convocação às 11h00, com a presença do quórum estatutário, e, não sendo alcançado o quórum necessário, em segunda e última convocação às 11h31, com qualquer número de trabalhadores presentes, nos termos do Estatuto Social da entidade.

Boa Vista – RR, 23 de junho de 2026.

gouvbr
Assinatura Digital Gov.br
Cleudson Diniz de Almeida
Presidente SINTEL-RR
CPF 660.695.802-49
Assinatura Digital Gov.br

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1117 – 31 de Março – Sede Própria
CEP: 69305-010 – Boa Vista-RR – Fone: (95) 98802-3407
CGC: 14414403-0001-91 – Carta Sindical Cod 009.021.87759-2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 16/2026

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a FEMARH sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos entes federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através desta Resolução.

EMPREENDEDOR: WALDEMIR MOTA MARANHÃO
CPF N.º: 060.519.792-04
ENDEREÇO: FAZENDA APARECIDA.
MUNICÍPIO: AMAJARI.

ATIVIDADE: PLANTIO DE CAPIM DESTINADO A PRODUÇÃO DE SILAGEM SOB AS COORDENADAS N 03°56'027.1 N 61° 24' 2 981"W" E 03°30'50 206° N 61°24' 1 166° W", 03°30 51 206° N 61°23'57. 077° W, 03°30'49 975° N 61°23'56 422" W, EM UMA ÁREA DE 5,1883 HECTARES, LOCALIZADA FAZENDA APARECIDA MUNICÍPIO DE AMAJARI.

Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão.

Esta licença é válida por um período de 04 anos a contar da presente data conforme Processos de Nº 40/2022, Parecer Técnico Nº0016/2026. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARI- RR, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gouvbr
EDMAR MACEDO DE SOUZA
Data: 28/05/2026 13:06:47-0300
Verifique em: <https://validar.jb.gov.br>

EDMAR MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto nº 08/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos fiscalizadores;
- Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 dias;
- O Comprimento desta Licença Operação não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto ser informada preliminarmente a SEMMACT;
- Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO Nº 06/2026

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a FEMARH sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: WALDEMIR MOTA MARANHÃO
CNP: 060.519.792-04
ENDEREÇO: FAZENDA APARECIDA.
MUNICÍPIO: AMAJARI-RR.

ATIVIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI. PLANTIO DE CAPIM DESTINADO A PRODUÇÃO DE SILAGEM SOB AS COORDENADAS N 03°56'027.1 N 61° 24' 2 981"W" E 03°30'50 206° N 61°24' 1 166° W", 03°30 51 206° N 61°23'57. 077° W, 03°30'49 975° N 61°23'56 422" W, EM UMA ÁREA DE 5,1883 HECTARES, LOCALIZADA FAZENDA APARECIDA MUNICÍPIO DE AMAJARI.

Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.

Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 0040/2024 e parecer técnico Nº 16/2026. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Amajari, 28 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gouvbr
EDMAR MACEDO DE SOUZA
Data: 28/05/2026 12:08:53-0300
Verifique em: <https://validar.jb.gov.br>

EDMAR MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto nº 08/2025

OBSERVAÇÃO:

O Comprimento desta Licença Instalação - LI não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 03/2026

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a FEMARH sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: WALDEMIR MOTA MARANHÃO
CPF: 060.519.792-04
ENDEREÇO: FAZENDA APARECIDA
MUNICÍPIO: AMAJARI-RR

ATIVIDADE: LICENÇA PRÉVIA – LP PLANTIO DE CAPIM DESTINADO A PRODUÇÃO DE SILAGEM SOB AS COORDENADAS N 03°56'027.1 N 61° 24' 2 981"W" E 03°30'50 206° N 61°24' 1 166° W", 03°30 51 206° N 61°23'57. 077° W, 03°30'49 975° N 61°23'56 422" W, EM UMA ÁREA DE 5,1883 HECTARES, LOCALIZADA FAZENDA APARECIDA MUNICÍPIO DE AMAJARI.

Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.

Esta licença é válida por um Período de 03 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 0040/2026 e Parecer Técnico de Nº 16/2026. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

RR, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gouvbr
EDMAR MACEDO DE SOUZA
Data: 28/05/2026 12:56:16-0300
Verifique em: <https://validar.jb.gov.br>

EDMAR MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto nº 08/2025

OBSERVAÇÃO:

O Comprimento desta Licença Prévia - LP não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

CONDICIONANTES

- Esta Licença Prévia – LP, diz respeito às condições ambientais para fase de Planejamento e Instalação do empreendimento e não substitui outras licenças, autorizações manifestações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o Planejamento e Instalação da atividade.
- Esta Licença Prévia – LP - aprova somente a concepção do empreendimento e não a supressão vegetal;
- Apresentar Autorização de Supressão de Vegetação, no ato do requerimento da Licença de Operação.
- Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a esta Secretaria;
- Comunicar a esta Secretaria, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
- Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente para as mesmas.
- Esta licença não exige o empreendedor de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do cadastro de uso insignificante, se for o caso;
- Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- Esta licença não autoriza o empreendedor extração Mineral (Piçarra);

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS


98125-2100

98115-1000


99130-1002

98115-1000

99130-1002



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0027/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.001801/2026.39, Parecer Técnico N.º PAR-64/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: COSMO SORRILHA TAVARES
CPF/CNPJ: 991.831.022-72
ENDEREÇO: ESTRADA ESTRADA VC 36, KM 04, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (SEIXO) EM UMA ÁREA DE 4,85 HECTARES, NO LEITO DO RIO CAROEBE, SOB AS COORDENADAS 00°50'24,39" N E 59°42'56,30" W, CONFORME PROCESSO ANM: 884.092/2021 E DUAS CAIXAS DE ARMAZENAMENTO, NO TOTAL DE 2,00 HECTARES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CAROEBE.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 08/06/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;


DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 00° 50' 24,39" N Longitude: 59° 42' 56,30" W


Os Constantes do Processo Nº: 18201.001801/2026.39 Parecer Técnico Nº: PAR-64/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 172.381,73


RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALACY GONZAGA SILVA - ART Nº RR20260175497



Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 08/06/2026 às 12:48
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 08/06/2026 às 14:12
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigo=641549> informando o seguinte código verificador: 64148
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.gov.br, Telefone: (065) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0031/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.002091/2026.64, Parecer Técnico N.º PAR-102/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código A-04-01, ao Empreendedor:

NOME: NORTE MINERAÇÃO IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CPF/CNPJ: 14.477.947/0001-00
ENDEREÇO: FAZENDA FORTALEZA, RODOVIA BR-432, KM 30, S/N
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL PARA FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA, EM UMA ÁREA DE 50 HA, CONFORME PROCESSO MINERÁRIO Nº 884.034/2003-24, AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FORTALEZA, RODOVIA BR-432, KM 30, S/N - CANTÁ/RR

VALIDADE: 12/06/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
7. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença, quando ocorrer;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.002091/2026.64 Parecer Técnico Nº: PAR-102/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.965,34

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO - ART Nº 2026/01214



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2026-SRP
Processo nº 032989/2025 - SMSA


A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90020/2026 oriundo do Processo nº 032989/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que foram deserto e fracassados para atender às unidades de saúde do município de Boa Vista -RR, por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora do item 1 e dos Grupos 2 e 3, foi a empresa E. R. TRINDADE LTDA CNPJ: 04.252.724/0001-65, pelo valor total de R\$ 4.531.935,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), dos Grupos 1, 4, 7 e 10 foi a empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA CNPJ: 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 169.434,35 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), dos Grupos 5, 9 e 11 foi a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R\$ 1.199.769,30 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), do Grupo 8 foi a empresa GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.836.567/0001/80, pelo valor total de R\$ 57.657,61 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), do Grupo 12 foi a empresa M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70, pelo valor total de R\$ 114.389,00 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais) e do Grupo 14 foi a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 571.835,88 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor total destes itens e Grupos de R\$ 6.845.069,14 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Boa Vista/RR, 19 de junho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

CHAMADA DE EMPREGO

MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA, convoca o funcionário PATRICKI ANTONIO DE SOUZA a comparecer ao local das atividades práticas, no prazo de 48 horas a contar da data da publicação, onde o mesmo encontra-se ausente, desde o dia 06/05/2026, o não comparecimento PODERÁ CARACTERIZAR O ABANDONO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482, I Consolidadas das Leis do Trabalho - CLT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

COMUNICADO
PROCESSO Nº: 015221/2026 - SMO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa eletrônica simplificada nº 007/2026 processo nº 015221/2026 - SMO, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL (AFERIÇÃO, EPI E IDENTIFICAÇÃO) DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE PROJETOS URBANOS, LICENCIAMENTO DE OBRAS E DE INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO. Que apesar de ampla divulgação a dispensa procedeu DESERTA, pela ausência de empresas interessadas.
O Aviso de Dispensa Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2026.

Moisés Magalhães de Almeida
Agente Público - SMLIC

DIREITO
SEMANA DO DIREITO
SEMANA DO DIREITO
SEMANA DO DIREITO
SEMA



DIREITO É NA ESTÁCIO

+
15%
NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM:
DIREITO



BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

CHEGOU O ARROZ GAVIÃO

O SEU AMIGO DE TODO DIA!




NA MESA DO RORAIMENSE
NÃO PODE FALTAR!
QUALIDADE E SABOR!